

PORTARIA FMSC N.º 102, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada Thielle Spindler Lima.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Thielle Spindler Lima, Técnico em Saúde Bucal (TSB), lotada na unidade SAE, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, a partir de 08/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 14 de julho de dois mil e vinte e dois (14/07/2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente